



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal O Grito
Edição: 404
Folha: 06
Funcionário: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 116, DE 08 DE JUNHO DE 1999.

“QUE DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada “**LADEIRA MARIA RITA DOS SANTOS**”, a ladeira que liga a Rua José Alves de Souza e Silva à Estrada RJ – 14 (local conhecido como antigo Caminho de Ibicuí), em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de junho de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.